



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ABELARDO LUZ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS -

Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – Abelardo Luz/SC - CEP 89.830-000 - Fone Fax: (49) 3445-4431

CHRISTIAN LUNARDI FAVERO – Tabelião



Página 1 de 5
 Folha: 150

Protocolo: **02748**

1º TRASLADO

Livro: **068**

Espécie: Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Rural - Sem Benfeitorias

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA em que figuram **IRINEU MERLINI** e sua cônjuge **GENELCI MAZUREK MERLINI**, como Outorgantes Vendedores; e **ELIANDRA CRISTINA MERLINI**, como Outorgada Compradora.

SAIBAM quantos esta pública escritura de venda e compra virem, que ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (**1º/12/2011**), neste Município e Comarca de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, Josivan Colombo - Escrevente Substituto, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como **OUTORGANTES VENDEDORES: IRINEU MERLINI**, brasileiro, aposentado, nascido em 19/04/1949, portador da carteira de identidade com R.G. sob nº **353.873 SSP/SC**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **195.730.149-04**, e sua cônjuge **GENELCI MAZUREK MERLINI**, brasileira, aposentada, nascida em 12/12/1952, portadora da carteira de identidade com R.G. sob nº **1.784.705-2 SSP/SC**, e inscrita no CPF/MF sob o nº **691.202.939-68**, casados entre si em 1º/06/1974, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob nº **107961 01 55 1974 2 00007 283 0000859 91**, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Abelardo Luz/SC, expedida em 28/11/2011, residentes e domiciliados na Rodovia SC-467, nº 3803, Bairro Santa Luzia, Abelardo Luz/SC. E, de outro lado como **OUTORGADA COMPRADORA: ELIANDRA CRISTINA MERLINI**, brasileira, solteira, nos termos da certidão do assento de nascimento com matrícula sob nº **109728 01 55 1977 1 00001 251 0017535 15**, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Xaxim/SC, expedida em 18/01/2010, e que declarou não conviver em união estável, atendente, nascida em 09/09/1977, portadora da carteira de identidade com R.G. sob nº **3.289.474 SSP/SC**, e inscrita no CPF/MF sob o nº **068.847.129-37**, residente e domiciliada na SC-467, nº 3803, Bairro Santa Luzia, Abelardo Luz/SC. E ainda, em conformidade com o disposto no artigo 496 do Código Civil Brasileiro, compareceram, concordando com a presente transação e com todos os termos desta escritura, na qualidade de **ANUENTES: WAGNER MERLINI**, brasileiro, solteiro, nos termos da certidão do assento de nascimento com matrícula sob nº **107961 01 55 1981 1 00012 271 0006504 05**, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Abelardo Luz/SC, expedida em 30/04/2010, e que declarou não conviver em união estável, técnico em segurança do trabalho, nascido em 24/10/1980, portador da carteira de identidade com R.G. sob nº **3.473.228 SSP/SC**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **008.430.609-21**, residente e domiciliado na Rua Rigoberto Zandoná, nº 205, Centro, Abelardo Luz/SC; e **EDNA ADRIANA MERLINI**, brasileira, solteira, nos termos da certidão do assento de nascimento com matrícula sob nº **109728 01 55 1974 1 00018 102 0015740 82**, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de

Mariana Hack Martins
 Oficial Titular
 Oficial de Registro de Imóveis
 Abelardo Luz - SC

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS/OU RASURAS

004250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL